



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

# RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

## AGENERSA/CASAN Nº 24/2023

### Reservatório Morro da Caixa 01 e 02

**Miguel Pereira / RJ**



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

## 1. IDENTIFICAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro –  
AGENERSA

Endereço: Avenida 13 de maio, 23 / 24º andar - Centro

Telefone: (21) 2332-6469 Fax: (21) 2332-6469

## 2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome: Concessionária Iguá Rio de Janeiro

Endereço: Av. Ayrton Senna, 1791–Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 22775-002

## 3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

<b>Tipo de Fiscalização</b>	Fiscalização Direta
<b>Município</b>	Miguel Pereira
<b>Endereço</b>	R. Francisco Andreolo, 376 – Jd. Miguel Pereira – Miguel Pereira – RJ.
<b>Local</b>	Reservatório morro da caixa 1 e 2.
<b>Serviço Fiscalizado</b>	Reservatório de Água Potável
<b>Período da Inspeção de Campo</b>	10 de março de 2023

## 4. OBJETIVO

O objetivo do presente Relatório de Fiscalização é descrever e detalhar as condições técnicas e operacionais do reservatório de água potável, a cargo da Concessionária Iguá Rio de Janeiro, no município de Miguel Pereira, no bairro Jardim Miguel Pereira.

A ação de fiscalização direta realizada por fiscais credenciados visa determinar o grau de conformidade do sistema auditado, em consonância com a legislação pertinente, especialmente, as Resoluções expedidas pela AGENERSA.



## 5. METODOLOGIA

A metodologia para desenvolvimento da fiscalização compreendeu os procedimentos de vistoria técnica, levantamentos em campo e análise, obtenção de informações e dados gerais do sistema e identificação.

A vistoria foi acompanhada por representante designado pela Concessionária e pela equipe técnica local, que se encarregaram de explicar os processos operacionais e a funcionalidade de cada unidade e equipamento.

## 6. REPRESENTANTES PRESENTES

Funcionário designado pela Concessionária:

- Rodrigo Cordeiro – Coordenador Operacional

## 7. DESCRIÇÃO E INFORMAÇÕES APURADAS SOBRE RESERVATÓRIO DE ÁGUA

Os Reservatórios de água potável morro da caixa 1 e 2 estão situados num mesmo terreno, na rua Francisco Andreolo, 376 – Jd. Miguel Pereira – Miguel Pereira – RJ. A Rua é pavimentada, entretanto, o acesso é de terra batida com algumas irregularidades tornando-o inadequado para utilização. O local é de fácil acesso e o terreno é delimitado por cerca de arame farpado fixadas em mourões. Este possui placa de identificação no portão de acesso.

O reservatório 01 e 02 possuem capacidades de 350 e 450 m<sup>3</sup>, respectivamente. Ambos apresentam modo construtivo convencional em concreto armado, são apoiados diretamente no solo e estão posicionados a montante da rede de distribuição.

São duas adutoras que abastecem os dois reservatórios. O reservatório 01 é abastecido por uma tubulação DEFOFO com diâmetro de 150mm e o reservatório 02 por uma de Ferro Fundido com diâmetro de 200mm. A água vem da caixa de passagem e alcança os reservatórios por gravidade. Ambos têm a tubulação de saída para o abastecimento com diâmetro de 200mm.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

A tubulação do Extravasor é de Ferro Fundido de DN 150 mm.

Os reservatórios são dotados de válvulas de controle de nível e sensores de nível eletrônico alimentados por placa solar que envia a informação do nível do reservatório em tempo real ao CCO e ao aplicativo que vários funcionários têm acesso.

A seguir é apresentado o detalhamento da unidade de reservação com fotos.

## 8. FATOS LEVANTADOS SOBRE RESERVATÓRIO DE ABASTECIMENTO.

São apresentados neste tópico os fatos apurados na inspeção de campo sobre o reservatório, o registro fotográfico e as informações coletadas junto à Concessionária.

- **Acesso ao Reservatório.**





Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro



Local de entrada para o reservatório.

- **Reservatório – Instalações e Estrutura.**



Reservatórios 01 e 02.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro



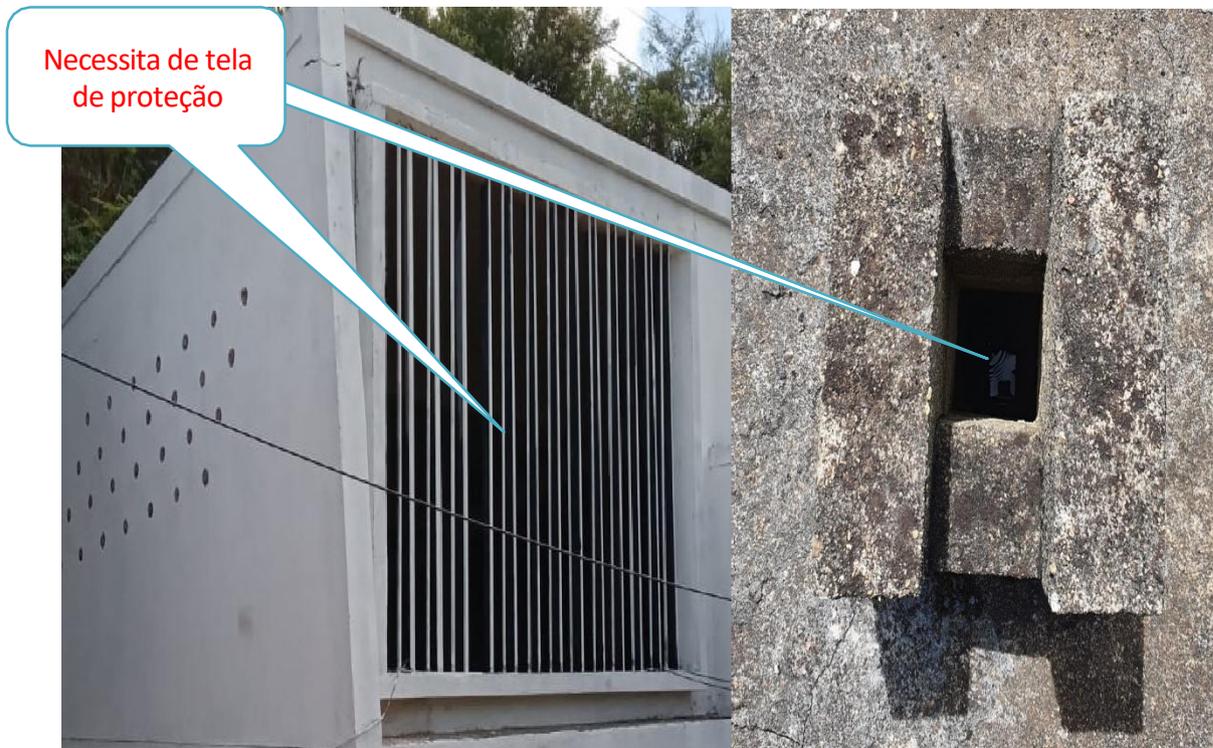
Tubulações de Saída 01 e 02.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro



Sensor e medidor de nível.



Reservatórios 01 e 02.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Necessita de  
manutenção na  
estrutura interna  
do reservatório 01.



Compartimento interno do reservatório 01.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro



Pátio dos Reservatórios.



## 9. CONSTATAÇÕES E NÃO CONFORMIDADES

- a) Registros das tubulações de entrada e de saída dos reservatórios funcionando perfeitamente;
- b) A instalação está devidamente identificada;
- c) Há sensor e medidor de nível;
- d) O pátio e a cerca estão de acordo com as normas;
- e) Necessidade de vedar adequadamente os reservatórios;
- f) Não há iluminação adequada;
- g) Há necessidade de reparos na estrutura interna do reservatório 01.
- h) Não obtivemos informação sobre a quantidade de economias atendidas pelo sistema.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

## 10. ORIENTAÇÕES E RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS

Adotar providências quanto às constatações mencionadas neste relatório a fim de atender as normas.

- a) Apresentar um cronograma de manutenção e reforma das estruturas;
- b) Providenciar a iluminação adequada de todo o perímetro do reservatório;
- c) Tomar medidas urgentes para a correta vedação contra a entrada de animais no reservatório;
- d) Apresentar a quantidade de economias atendidas pelo sistema.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

#### **14. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Na fiscalização realizada nos reservatórios morro da caixa 01 e 02 em Miguel Pereira - RJ, constatou-se visualmente que o local está funcionando perfeitamente.

As não conformidades apontadas pela AGENERSA demonstram a importância da agência reguladora no cenário do saneamento, que deve atuar de forma independente e técnica, a fim de colaborar para a melhoria dos serviços prestados ao cidadão.

Nas próximas fiscalizações serão novamente vistoriadas as instalações físicas, assim como as questões relativas aos investimentos a serem realizados.

Sem mais a acrescentar sob o aspecto técnico, ocasião em que encerra este relatório com base no que consta nos autos.

Em, 10/03/2023.

Elaborado por:

**Jonata Alves Machado**  
Assistente - CASAN  
ID 5135533-7

**Luiz Daniel Silva de Sá**  
Engenheiro - CASAN  
ID 5134921-3

De acordo:

**Robson Cardinelli**  
Gerente da Câmara de Saneamento  
ID 4184220-0